



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2024

O Prefeito Municipal de Chapecó, em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber:

1. Ficam CONVOCADOS para tomar posse, nos respectivos cargos, junto à Diretoria de Gestão de Pessoas da **Prefeitura Municipal de Chapecó, situada na Avenida Getúlio Vargas nº 957-S**, os candidatos abaixo nominados, conforme se especifica a seguir:

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017		
Cargo: Professor Licenciatura Plena		
Área de atuação: Educação Infantil		
Habilitação exigida: Licenciatura de Graduação Plena em Pedagogia com habilitação em Educação Infantil.		
Classificação	Nº Inscrição	Nome do Candidato
226	615	JANINE ELUIZA LAUERMANN KAPPAUM
Cargo: Professor Licenciatura Plena		
Área de atuação: Anos Iniciais - 1º ao 5º Ano		
Habilitação exigida: Licenciatura de Graduação Plena em Pedagogia com habilitação em Séries Iniciais.		
Classificação	Nº Inscrição	Nome do Candidato
185	3473	ELISANDRA FERNANDES DE CARVALHO
186	2276	JOSIANE RODRIGUES FUSTES
187	2874	TAINA LETICIA BOSA
188	2178	RAFAELA CRISTINE BRANDAO NOACK
189	3906	CLAUDIANA VICENTINI
190	4620	ANA PAULA MARIANO DA LUZ
Cargo: Professor Licenciatura Plena		
Disciplina: Educação Física		
Habilitação exigida: Licenciatura de Graduação Plena específica na disciplina de Educação Física.		
Classificação	Nº Inscrição	Nome do Candidato
106	4434	HELIO AUGUSTO MACIEL DE SOUZA
107	989	DOUGLAS MACHADO PINHEIRO
Cargo: Professor Licenciatura Plena		
Disciplina: Arte		
Habilitação exigida: Licenciatura de Graduação Plena em Educação Artística ou Artes; ou Licenciatura de Graduação Plena em Artes Visuais.		
Classificação	Nº Inscrição	Nome do Candidato
20	848	EVANDRO ALVES DE LARA
21	278	VERONICE NUNES BASSO
Cargo: Professor Licenciatura Plena		
Disciplina: Língua Estrangeira- Inglês		
Habilitação exigida: Licenciatura de Graduação Plena específica na disciplina de Língua Estrangeira – Inglês.		
Classificação	Nº Inscrição	Nome do Candidato



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

24	2391	ELISA LOPES DA SILVA
----	------	----------------------

2. Em caso de não comparecimento do candidato convocado no prazo de **30 (trinta) dias** a contar da data de publicação deste Edital, este **perderá o direito à vaga**.

3. A **escolha de vagas para os candidatos acima convocados**, respeitando a ordem de classificação, ocorrerá no dia **09 de Fevereiro de 2024 (sexta-feira)**, no Auditório da Secretaria de Educação do Município, situada na Rua Jonas Rauen, 53 E, Centro, Chapecó – SC, conforme Cronograma a seguir:

ÁREA DE ATUAÇÃO/DISCIPLINA <u>09/02/2024</u>	HORÁRIO
EDUCAÇÃO INFANTIL	09 HORAS
ANOS INICIAIS - 1º AO 5º ANO	
EDUCAÇÃO FÍSICA	
ARTE	
LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	

3.1. O quadro de vagas disponíveis, em cada área de atuação ou disciplina, indicando a(s) Unidade(s) Escolar (es) de lotação, turno de trabalho e carga horária semanal, será apresentado no dia e local da escolha.

3.2. As vagas estarão apresentadas conforme a necessidade da Rede Municipal de Ensino, em cada área de atuação ou disciplina, terão carga horária de 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas semanais. O candidato poderá escolher vagas observando o limite semanal de 40 horas, sendo possível a escolha de 02 (duas) vagas de 20 (vinte) horas ou uma vaga de 40 (quarenta), desde que haja compatibilidade de turno, horários e meio de transporte.

3.3. Será permitida a escolha de vagas por meio de procuração por escritura pública. Os candidatos que apresentarem sintomas ou estiverem isolados em função da Covid-19, deverão nomear procurador devidamente constituído (procuração por escritura pública ou particular, não sendo necessário o reconhecimento em cartório), juntamente com do exame/laudo médico do candidato que comprove tal afastamento. O procurador ficará responsável pela escolha da vaga.

3.4. Os candidatos convocados, respeitando a ordem de classificação, escolherão as vagas disponíveis na respectiva chamada, em cada área de atuação ou disciplina, não sendo permitida fragmentação de vaga.

3.4.1. Os candidatos convocados para a escolha de vagas que não comparecerem ou não escolherem vaga na data estipulada em item 3. (**09 de Fevereiro de 2024**) perderão o direito de exercer a referida escolha, podendo, entretanto, tomar posse nas **vagas remanescentes**, desde que respeitado o prazo de **30 (trinta) dias** previsto em item 2. do presente Edital, caso em que as vagas serão **atribuídas pelo Município**.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

3.4.2. Os candidatos convocados que desistirem das vagas escolhidas ou não aceitarem aquelas que lhes forem atribuídas **serão automaticamente excluídos do Concurso Público**, não podendo ser recolocados ao final da lista de classificação.

3.5. A simples convocação, a própria escolha de vagas ou atribuição de vaga não garantem a nomeação e a posse do candidato. Após a escolha ou atribuição de vaga, o mesmo deverá apresentar a documentação e assinar o respectivo termo de posse, igualmente no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente Edital de Convocação.

3.6. Os candidatos convocados na Área de Atuação de Educação Física deverão apresentar, juntamente com os demais documentos exigidos, o **Registro Profissional junto ao Sistema CONFEF/CREFs**, em observância à decisão judicial, em sede de Recurso Especial nº 1.866.163 – SC, na Ação Civil Pública nº 5000773-40.2017.4.04.7202.

4. Os candidatos serão nomeados com a carga horária referente à (às) vaga(s) escolhidas ou atribuídas, num máximo de 40 (quarenta) horas semanais, percebendo a remuneração proporcional a esta carga horária nos termos da lei.

4.1. Os **candidatos que escolherem vagas no dia 09 de Fevereiro de 2024** deverão tomar posse no dia **28 de Fevereiro de 2024**, no setor de Gestão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Chapecó das **08 às 11:45 e das 13:15 as 17:30**, situada na Avenida Getúlio Vargas, 957-S, Centro, Chapecó – SC. Os candidatos devem entrar em exercício dia **04 de Março 2024**.

5. A contratação, posse, o exercício e o estágio probatório, dar-se-ão nas condições da legislação específica.

6. Este Edital de Convocação entrará em vigor na data de sua publicação.

7. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Município de Chapecó, em 02 de Fevereiro de 2024.

João Rodrigues
Prefeito Municipal.